



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1121 terça-feira, 19 de dezembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 118 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Presidente Olegário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de acordo o §6º, art. 16, da Lei Complementar 003 de 14 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado:

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	MARCIO SHIKO TOUMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 18 de dezembro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Presidente Olegário.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário-MG, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado final do Concurso Público do Município de Presidente Olegário/MG, homologado através de Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 03 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda e;

CONSIDERANDO a notificação do TCE que exige o cumprimento de metas do setor, como fiscalização do ITR, ajustes e aperfeiçoamentos dos procedimentos realizados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para tomar posse no prazo estipulado no art. 6º desta Portaria:

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	LUCAS VINÍCIUS FERREIRA

Art. 2º Caso o candidato não se apresente para a posse no prazo estipulado na Lei Complementar 003/2003 e no art. 6º desta Portaria, perderá o direito à vaga.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 001/2020, não se admitindo pendências, e deverá assinar a declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4º O candidato, ora nomeado, fica desde já convocado e deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida do Edital nº 001/2020;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial e à Comissão Multiprofissional em caso de pessoas com deficiência;
- Possuir a habilitação exigida para o cargo estabelecido, conforme ANEXO I do Edital nº 001/2020;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo ou função exercidos(as) perante a União, Estado, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional no 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os Cargos eletivos e os Cargos em comissão;
- Não ter sido demitido/exonerado do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar conforme dispositivo do art. 149 da Lei Complementar no 03/2003.

§1º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste artigo, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no art. 8º desta Portaria impedirá a nomeação do candidato, lhe sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 5º O candidato nomeado deverá se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função.

§1º Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá comparecer na Clínica ISOBRAS, situada na Rua Quinca Silva, nº 750, Bairro Barro Preto, em Presidente Olegário/MG, nos seguintes dias e horários, sem marcação prévia:

I – Nas terças-feiras e quintas-feiras de 08h00 às 18h30.

§2º No ato da realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e exames clínicos:

- Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Hemograma completo;
- TGO, TGP e Gama GT;
- Contagem de plaquetas;
- Urina rotina;
- Glicemia de jejum;
- ECG (Eletrocardiograma) com laudo.

§3º Os exames descritos no parágrafo anterior deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 15 (quinze) dias anteriores à data do Exame Pré-Admissional.

§4º O material de exame de urina de que trata a alínea “f” do parágrafo anterior deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

§5º Nos resultados dos exames descritos no §2º deste artigo deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§6º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

§7º No Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§8º Se o candidato for considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional poderá apresentar recurso da decisão, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, situada na Praça Dr. Castilho, 10, Centro, Presidente Olegário/MG, no horário de 12h às 17h, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§9º Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o parágrafo anterior, o candidato considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de ser empossado, podendo o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG convocar o próximo candidato.

§10 O recurso referido no parágrafo 8º deste artigo suspende o prazo para a posse e exercício do candidato.

Art. 6º O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo/função, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, conforme art. 16, §1º da Lei Complementar 003/2003, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 7º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato caso não se apresente no prazo estabelecido no art. 6º a documentação completa exigida no Art. 8º desta Portaria.

Art. 8º O candidato, ora nomeado, deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou certidão de quitação emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço expedido nos últimos 3 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal no 7.115/83;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1121 terça-feira, 19 de dezembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal no 4.375/1964 e o Decreto Federal no 57.654/1966;
- j) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);
- k) Laudo Médico Pré-Admissional.

Art. 9º O nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10 Estará impedido de ser empossado o candidato nomeado, caso deixe de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nesta Portaria ou no Edital nº 001/2020, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 18 de dezembro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 123/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023 – Registro de Preços nº 049/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LEITE, PÃES, SALGADOS, BISCOITOS E SUCO**, no valor global de **R\$231.211,20 (duzentos e trinta e um mil duzentos e onze reais e vinte centavos)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 01 de janeiro de 2024. Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 08/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 123/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023 – Registro de Preços nº 049/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LEITE, PÃES, SALGADOS, BISCOITOS E SUCO**, no valor global de **R\$1.967.857,52 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 01 de janeiro de 2024. Fornecedor: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI PAO LTDA**. Data: 08/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 227/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 227/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$68.340,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **ATIVA ALIMENTOS LTDA**. Data: 15/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **DMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CAFE LTDA**. Data: 18/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 229/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 229/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$300.480,00 (trezentos mil quatrocentos e oitenta reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **FAVORITA ATACADO E VAREJO LTDA**. Data: 13/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 230/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 230/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$51.146,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta e seis reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**. Data: 14/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 231/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 231/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 13/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 232/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 232/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. Data: 13/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 233/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 233/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$96.332,00 (noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **RAFAEL RODRIGUES DOS REIS**. Data: 14/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 234/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 234/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023 – Registro de Preços nº 046/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, no valor global de **R\$158.793,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais)**. Prazo de vigência **12 (doze)** meses a partir de 12 de janeiro de 2024. Fornecedor: **SUPERMERCADO JOAO BOSCO LTDA**. Data: 14/12/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1121 terça-feira, 19 de dezembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial